PORTARIA N°. 08 /2018, DE 15 DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

**CONSIDERANDO** ainda, o Despacho nº. 79/2018 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2015.02.005522;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO, matrícula n° 0288, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 05/02/2018 a 04/08/2018, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>15</u> dias do mês de <u>Itilia</u> de 2018.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR